



**CERTIDÃO DO 51º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2017.**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA** representada neste ato por sua titular, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 17/2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para atendimento ao Ofício nº 133/2022, onde solicita alterações no cronograma municipal, no mês de maio de 2022, tendo em vista o pagamento de rescisão e encargos de férias de funcionário e para adequação do cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

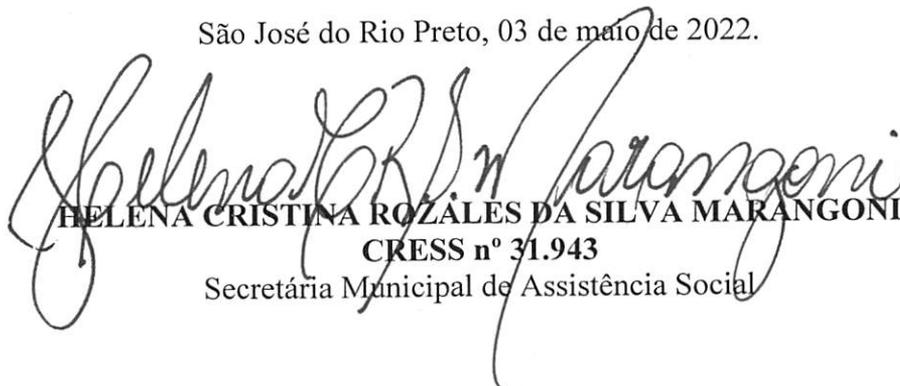
**Cronograma de desembolso municipal**

**Maio**

- Supressão de R\$ 2.368,82 da natureza de despesa pessoal e encargos no mês de maio, sendo o valor remanejado para seu respectivo provisionamento;
- Remanejamento de R\$ 37,63 do provisionamento de 1/3 de férias, sendo o valor remanejado para a mesma natureza de despesa no mês de referência;
- Remanejamento de R\$ 9.618,98 do provisionamento de rescisão, sendo o valor remanejado para a mesma natureza de despesa no mês de referência;
- Remanejamento de R\$ 1,00 do provisionamento de serviços de terceiros/benefícios, sendo o valor remanejado para a mesma natureza de despesa no mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 03 de maio de 2022.

  
**HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI**  
CRESS nº 31.943  
Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**